

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1634 de 18 de Março de 2025

DATA: 18/03/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (98)3392122

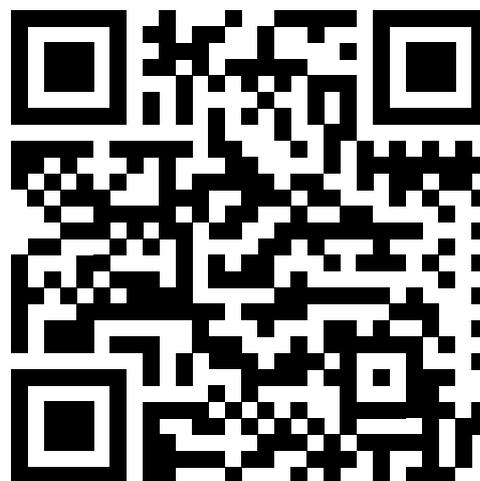
E-mail: faleconosco@bacuri.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. 07 de Setembro, S/N - Centro, 65.270-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bacuri



Assinado eletronicamente por:
Marcio Flavio dos Santos Abreu
CPF: ***.213.063-**
IP com nº: 192.168.100.82
www.bacuri.ma.gov.br/diariooficial.php?id=139



SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/2025 - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA, ATRA-VÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1403001/2025
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 2025048/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025048/2025 ADESÃO 013/2025

PORTARIA

- ✦ EXONERAÇÃO: 083/2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ CONCESSÃO: 084/2025 - DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA SERVIDOR DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✦ EXONERAÇÃO: 085/2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÃO

- ✦ RESULTADO: RESULTADO LICITAÇÃO/2025 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
- ✦ RESULTADO: RESULTADO DE LICITAÇÃO/2025 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: EXTRATO DE CONTRATO/2025 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025038/2025
- ✦ ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/2025 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS: AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Processo Administrativo nº 1403001/2025, torna público, em obediência aos dispostos nos Arts. 7º e 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023 na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de LINK DEDICADO DE INTERNET, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de BACURI – MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para a Secretaria Municipal de Administração, situado na rua sete de setembro 210, Centro, cep: 65.270-000 – BACURI/MA, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de: 1 - Especificações do item ao registro de preços do qual pretende participar. 2 - Da estimativa da demanda O processo administrativo será conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, Setor de Licitações e Contratos, tendo como órgão gerenciador da respectiva Ata de Registro de Preços a Secretaria Municipal de Administração, e a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes. A estratégia da contratação, execução e gestão do objeto a ser contratado serão especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência. Os quantitativos registrados nesta IRP são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital. Diante do exposto, comunicamos que a Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições regulamentares, disponibiliza a IRP, consideradas as seguintes condições: a) poderão participar desta IRP as entidades no âmbito municipal; b) Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de 08 (oito) dias úteis, a partir da INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO - IRP, conforme Art. 9º do Decreto Federal nº 11.462/2023. c) A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação. d) O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão no Registro de Preços. O Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogada conforme dispositivo legal. Maiores informações, dúvidas ou esclarecimentos poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, localizada à RUA SETE DE SETEMBRO 210, CENTRO, CEP: 65.270-000 – BACURI/MA ou poderão ser enviados ao endereço eletrônico administração@bacuri.ma.gov.br.

BACURI – MA, 14 de março de 2025.

Atenciosamente,

Atanildo Pereira de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração
Portaria nº 002/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 2025048/2025**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025048/2025****ADESÃO 013/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025048/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI por meio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **R M S DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.664.917/0001-09: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **gêneros alimentícios para a merenda escolar** atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de BACURI/MA, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2025 do Município de PENALVA/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **VALOR: R\$ 1.059.932,50** (Um milhão, cinquenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). 02 05 00 EDUCAÇÃO. 12 Educação. 12 361 Ensino Fundamental. 12 361 0042 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – M.D.E. 12 361 0042 2039 0000 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – PNAE. 3.3.90.30.00 Material De Consumo. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. **SIGNATÁRIOS:** Célia Regina Carvalho Cunha, pela Contratante e o(a) Sr.º(a) **RONNYVALME MILHOMEM DA SILVA, CPF 974.594.963-91**, pela contratada.

BACURI/MA, 06 de fevereiro de 2025.

Célia Regina Carvalho Cunha
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 083/2025**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA****PORTARIA Nº 083/2025.**

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SERVIDOR EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do Cargo em Comissão de Diretor Escolar da U.E Marechal Castelo Branco, Portaria 093/2023 a pedido da mesma a Sra. ORLANDIRA SUDRE, servidora efetiva, inscrita no CPF sob o Nº 449.540.933-68 e portadora do RG nº 038697442010-7, SSP/MA.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

BACURI-MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Márcio Flávio dos Santos Abreu.
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI -
PORTARIA - CONCESSÃO: 084/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA

PORTARIA Nº 084/2025.

**DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTOS PARA
SERVIDOR DE CARGO
EFETIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença sem vencimentos para exercer mandato eletivo durante o quadriênio 2025-2028 ao Servidor Efetivo o Sr. ROSINALDO SILVA CAMPELO, Portaria 71/2002 inscrito no CPF sob o Nº 781.802.793-91 e portador do RG nº 000048282995-8, SSP/MA.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

BACURI-MA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Márcio Flávio dos Santos Abreu.
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI -
PORTARIA - EXONERAÇÃO: 085/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA

PORTARIA Nº 085/2025.

**DISPÕE SOBRE
EXONERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO DE
SERVIDOR EFETIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACURI - MA, no uso de

suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, do Cargo em Comissão de Diretor Escolar da Escolinha beija-Flor, Portaria 086/2023 a pedido da mesma a Sra. MARINILDA ASSUNÇÃO CAVALCANTE, servidora efetiva, inscrita no CPF sob o Nº 471.885.023-15 e portadora do RG nº 046267302012-0, SSP/MA.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

BACURI-MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Márcio Flávio dos Santos Abreu.
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - RESULTADO: RESULTADO
LICITAÇÃO/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Bacuri – MA por intermédio de sua Autoridade Competente, o Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, parcelada e futura aquisição de combustível automotivo, para atender as necessidades do Município de Bacuri – MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa POSTO TEREZE LTDA, inscrita no CNPJ 12.294.878/0001-66, com endereço na Rua da Rodoviária nº 01, Centro de Bacuri – MA, CEP 65.270-000, com o Valor Total de R\$ 3.834.220,00 (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e vinte reais). Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supra como VENCEDORA do Pregão Eletrônico 001/2025. Bacuri/MA, 14 de março de 2025. ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - RESULTADO: RESULTADO DE
LICITAÇÃO/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI – MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**



A Prefeitura Municipal de Bacuri – MA por intermédio de sua Autoridade Competente, o Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025, que teve como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual, parcelada e futura contratação de empresa para locação de máquinas e veículos pesados para suprir as necessidades do Município de Bacuri - MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa J R CONSTRUTORA PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ 29.403.541/0001-42, com sede na Avenida Raimundo Barros nº 06, Bairro Serra Dourada, Lago da Pedra – MA, CEP 65.715-000, com o Valor Total de R\$ 5.994.102,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e dois reais). Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supra como VENCEDORA do Pregão Eletrônico 002/2025. Bacuri/MA, 17 de março de 2025. ATANILDO PEREIRA DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
EXTRATO DE CONTRATO/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025038/2025**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025038/2025.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, CNPJ nº 06.151.419/0001-20. **CONTRATADA:** EMPRESA RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 16.535.489/0001-36, situada a Travessa Jansen Matos nº 355, Centro– CEP 65.415-000 – Coroatá – MA, Telefone: (98) 98226 – 1594, neste ato representado pelo Srº Ronaldo dos Santos Oliveira, portador da Cédula de identidade 44132232012-0 – Órgão Emissor: SSP/MA e do CPF 507.862.373-68. **VALOR:** Valor do presente contrato é de R\$ 62.400,00 (Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Reais). **ORIGEM:** Dispensa de Licitação nº 004/2025. **OBJETO:** Consultoria em gestão de Recursos Humanos e Auxílio na orientação e formalização dos trabalhos e treinamento de pessoal, E-social e Folha de Pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacuri – MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato tem sua vigência até 27 de fevereiro de 2025, podendo ser prorrogado conforme prevê os artigos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2025. **FONTE DE RECURSO:** ORGÃO: 02 Secretaria de Administração e Planejamento; Unidade Orçamentária: 04 Secretaria de Administração e Planejamento; Atividade: 04.122.0002.2008 Manutenção e Func. Sec. de Administração e Planejamento; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1500. Bacuri - MA, 27 de fevereiro de 2025. Atanildo Pereira de Oliveira – Secretário Municipal de Administração.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/2025**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PUBLICAÇÃO NO MURAL**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo administrativo nº 1202.003/2025, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Consultoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bacuri – MA, para contratar com a empresa RONALDO DOS SANTOS OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 16.535.489/0001-36, situada a Travessa Jansen Matos nº 355, Centro– CEP 65.415-000 – Coroatá – MA, Telefone: (98) 98226 – 1594, neste ato representado pelo Srº Ronaldo dos Santos Oliveira, portador da Cédula de identidade 44132232012-0 – Órgão Emissor: SSP/MA e do CPF 507.862.373-68, cujo o valor ofertado para a referida prestação de serviços foi de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 004/2025, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em gestão de Recursos Humanos e Auxílio na orientação e formalização dos trabalhos e treinamento de pessoal, E-social e Folha de Pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacuri – MA. Esse Termo se fundamenta no Inciso II, Artigo 75, da Lei nº 14.133/2021. O valor global do contrato é de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), que será pago com recursos previstos para o ano de 2025, Órgão: 02 Secretaria de Administração e Planejamento; Unidade Orçamentária: 04 Secretaria de Administração e Planejamento; Atividade: 04.122.0002.2008 Manutenção e Func. Sec. de Administração e Planejamento; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 1500. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Bacuri - MA, 26 de fevereiro de 2025. Atanildo Pereira de Oliveira - Secretário Municipal de Administração

